

Edital nº 03/2022

Brasília. 5 de outubro de 2021.

EDITAL DE MATRÍCULAS 2022

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, entidade civil organizada pelos Irmãos Maristas, comunica a todos interessados que as matrículas no Colégio Marista Pio XII de Brasília estarão abertas de 02 de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022. Os valores das anuidades, por segmento de ensino, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, são os seguintes:

SEGMENTO	ANUIDADE	VALOR DE CADA PARCELA (12)
Educação Infantil	R\$ 28.068,00	R\$ 2.339,00
Fundamental 1 – 1º ano	R\$ 28.068,00	R\$ 2.339,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única, será concedido, até o dia **12/01/2022**, desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Os valores do material didático, por segmento, constam anexados a este edital.

O material didático é de uso obrigatório, vinculado à proposta pedagógica do Colégio, este será entregue diretamente à família, cujo valor será cobrado juntamente com o boleto das mensalidades escolares, conforme opção de pagamento indicado no requerimento de (re)matrícula, nos moldes praticados pelo estabelecimento.

Serão oferecidas as seguintes vagas:

- a) 167 vagas na Educação Infantil, período da manhã.
- b) 173 vagas na Educação Infantil, período da tarde.
- c) 92 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ano), período da manhã.
- d) 92 vagas no Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ano), período da tarde.



Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados deverão observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- a) De 18 de outubro a 03 de novembro de 2021, para rematrícula.
- b) De 02 de setembro a 03 de novembro de 2021, para matrícula de alunos novos.
- c) De 04 de novembro a 27 de janeiro de 2022, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE. A inobservância das datas acima implica na perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não é aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período pré-fixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto a este estabelecimento de ensino e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula.

Cumpre salientar que o contrato de prestação de serviços educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, e as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, onde todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

Rony Ahlfeldt

Diretor de Colégio

Maristão - Do 8.º ano do Ensino

(61) 3442-9400



ANEXO MATERIAL DIDÁTICO - 2022

ENSINO FUNDAMENTAL I		
Série	1º ANO	
1º ano	692,94	
Com desconto 15%	589,00	
DIVIDIDO EM 12 PARCELAS	49,08	